REQUERIMENTO Nº 20/2019
Data: 11 de fevereiro de 2019

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realize um estudo técnico no prazo de até 180 dias visando a elaboração de um Plano Cicloviário para Marechal Cândido Rondon, permitindo desta forma o conhecimento das necessidades e dos investimentos a serem realizados nos próximos 10 anos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, seja realizado um estudo técnico no prazo de até 180 dias, visando a elaboração de um Plano Cicloviário para Marechal Cândido Rondon.

Este Plano compreenderá todas as necessidades para o setor nos próximos 10, 15 ou 20 anos, bem como os investimentos a serem realizados para a execução das referidas obras.

Cumpre ressaltar que o planejamento da rede cicloviária pode ser realizada em diversos passos, compreendendo as etapas de origens e destinos, conexões, identificação de pontos críticos, escolha da rede e consolidação da mesma.

E como Marechal Cândido Rondon já possui grande número de bicicletas e uma topografia que incentiva a utilização das mesmas, qualquer ação que amplie e melhore o sistema cicloviário resultará em maior qualidade de vida para milhares de rondonenses, motivo pelo qual é apresentado o presente Requerimento, ficando no aguardo de sua aprovação por parte desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2019.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 11 / 02 / 19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário